




PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 34, DE 03 DE MARÇO DE 2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Nº 03103126
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 03103126
ASSINATURA: 

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro dos Valores Consolidados do Município de São José da Varginha/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, Victor Paulino de Melo Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei nº 4.320/1964, que determina o levantamento do inventário físico-financeiro dos bens, valores e obrigações;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e encaminhamento da prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Geras;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, transparência, controle e eficiência patrimonial na Administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão responsável pela realização do Inventário Físico e Financeiro dos Valores (Consolidado) do Município de São José da Varginha/MG, com finalidade de subsidiar a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Geras.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Vilma Aparecida Maia Duarte;
- II – Membro: Ana Claudia Alves dos Santos;
- III – Membro: Geraldo Xavier de Paula Júnior.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Compete à Comissão proceder ao levantamento, conferência, análise e consolidação dos seguintes itens:

- I – Valores existentes em Tesouraria;
- II – Materiais em Almoxarifado;
- III – Bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive bens imóveis;
- IV – Passivo Circulante e Não Circulante;
- V – Contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Art. 4º. Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem percepção de gratificação, sendo considerados serviços de relevante interesse público.

Art. 5º. A Comissão terá vigência até a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG, 03 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ECUMpra-SE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 03/03/26
ASSINATURA: glauber pereira

Victor Paulino de Melo Pereira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis (03/03/2026), na Procuradoria-Geral do Município de São José da Varginha/MG, perante o prefeito Sr. Victor Paulino de Melo Pereira, compareceu a Sra. Vilma Aparecida Maia Duarte, na forma da Portaria nº 34 de 03 de março de 2026, para tomar posse, a partir de 03 de março de 2026 no Cargo de Presidente da Comissão de responsável pela realização do Inventário Físico e Financeiro dos Valores (Consolidado) do Município de São José da Varginha/MG, tendo neste momento, tomado posse no referido cargo e prestado o compromisso legal.

São José da Varginha/MG, 03 de março de 2026

Victor Paulino de Melo Pereira
Prefeito de São José da Varginha

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 03/03/2026
ASSINATURA:

Vilma Aparecida Maia Duarte
Empossada

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis (03/03/2026), na Procuradoria-Geral do Município de São José da Varginha/MG, perante o prefeito Sr. Victor Paulino de Melo Pereira, compareceu a Sra. Ana Claudia Alves dos Santos, na forma da Portaria nº 34 de 03 de março de 2026, para tomar posse, a partir de 03 de março de 2026 no Cargo de Membro da Comissão de responsável pela realização do Inventário Físico e Financeiro dos Valores (Consolidado) do Município de São José da Varginha/MG, tendo neste momento, tomado posse no referido cargo e prestado o compromisso legal.

São José da Varginha/MG, 03 de março de 2026

Victor Paulino de Melo Pereira

Prefeito de São José da Varginha

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 03/03/26
ASSINATURA:

Ana Claudia Alves dos Santos

Empossada

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis (03/03/2026), na Procuradoria-Geral do Município de São José da Varginha/MG, perante o prefeito Sr. Victor Paulino de Melo Pereira, compareceu o Sr Geraldo Xavier de Paula Júnior, na forma da Portaria n° 34 de 03 de março de 2026, para tomar posse, a partir de 03 de março de 2026 no Cargo de Membro da Comissão de responsável pela realização do Inventário Físico e Financeiro dos Valores (Consolidado) do Município de São José da Varginha/MG, tendo neste momento, tomado posse no referido cargo e prestado o compromisso legal.

São José da Varginha/MG, 03 de março de 2026

Victor Paulino de Melo Pereira
Prefeito de São José da Varginha

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 03/03/26
ASSINATURA:

Geraldo Xavier de Paula Júnior
Empossado